

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Obs (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Atelier de Animação Cultural do Património.	CS	1.º Semestre...	84		9	42							3	
Conceção de Projetos de Intervenção Socioeducativa.	CE/CS	1.º Semestre...	168	26	17	8							6	
Gestão de Equipamentos e recursos Socioeducativos.	CE/CS	1.º Semestre...	168	9	34	8							6	
Políticas Educativas e de Desenvolvimento Local e Regional.	CE	1.º Semestre...	84	9	9	8							3	
Educação ao Longo da Vida...	CE	1.º Semestre...	84		17	9							3	
Sociologia da Pobreza e da Exclusão.	CS	1.º Semestre...	84		17	9							3	
Análise das Necessidades e Potencialidades Educativas.	CE	2.º Semestre...	168	8	26	17							6	
Técnicas de Animação Comunitária.	CS	2.º Semestre...	168		26	25							6	
Sociologia do Desenvolvimento e da Mudança Social.	CS	2.º Semestre...	84	9	17								3	
Iniciação à Prática Profissional em Animação Socioeducativa II.	CE/CS	2.º Semestre...	84				40			11			3	
Modelos e Práticas de Educação de Adultos.	CE	2.º Semestre...	168		34	17							6	
Desenvolvimento Local e Animação Comunitária.	CS	2.º Semestre...	168		34	17							6	

26.04.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Rui Jorge da Silva Antunes.

310462927

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Aviso n.º 5631/2017

1 — Nos termos do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, torna-se público que, por meu despacho de 03/04/2017, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPLeia, para o exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação nos termos dos artigos 265.º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Local de trabalho — Direção de Serviços Informáticos do Instituto Politécnico de Leiria.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo máximo de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

4 — Área funcional e caracterização do posto de trabalho a ocupar: apoio à aplicação e execução de funções da Direção de Serviços Informáticos, nomeadamente:

a) Atendimento presencial e telefónico relativo à atividade dos Serviços Informáticos;

b) Registo e desenvolvimento de *helpdesk*;

c) Instalação e manutenção de componentes de *hardware*;

d) Instalação de *software*, configuração e gestão de imagens de *software*;

e) Manutenção preventiva e corretiva sobre equipamentos informáticos;

f) Instalação e configuração de pontos e equipamentos de rede;

g) Instalação, configuração e manutenção de equipamentos de impressão;

h) Registo do parque informático.

5 — Posição remuneratória de referência: a determinação do posicionamento remuneratório terá em conta a aplicação conjugada do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de

março, dos artigos 38.º e 42.º da LOE de 2015, aplicáveis por remissão do artigo 19.º, n.º 1, da LOE de 2017, pelo que o posicionamento remuneratório deverá ser efetuado na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, a que corresponde a remuneração mensal de 1139,69€, após a conclusão do regime de estágio previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

6 — Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir os requisitos, gerais e especiais de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura.

6.1 — Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:

a) Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que possuam uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP;

b) Reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP.

6.2 — Requisitos especiais (habilitações académicas): candidatos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

7 — Formalização das candidaturas: a apresentação das candidaturas deve ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Presidente do IPL, com a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);

b) Identificação do vínculo de emprego público que detém, bem como da carreira e da categoria de que é titular e do serviço a que pertence (caso se aplique);

c) Habilitações académicas;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respetivo número do aviso de abertura publicado no *Diário da República*;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 17.º da LTFP.

7.1 — Relativamente ao ponto 6.1., alínea b), do presente aviso de abertura, os candidatos são dispensados de apresentar, no momento da candidatura, os documentos comprovativos dos elementos nele exigidos, à exceção dos documentos das habilitações académicas e profissionais sendo obrigatória a declaração, sob compromisso de honra, no requerimento, da situação em que se encontram relativamente aos mesmos.

7.2 — Apresentação: só é admissível a apresentação de candidatura com o requerimento referido no ponto 7., devidamente assinado pelo candidato, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal.

7.3 — A apresentação da candidatura poderá ser efetuada, até ao termo do prazo fixado no presente aviso:

a) Diretamente nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sita na Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria, no horário de atendimento ao público: das 9:00h às 13:30h e das 14:00h às 17:30; ou

b) Através do envio, por correio registado com aviso de receção, para a morada indicada em envelope fechado.

7.4 — Documentação: o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Cópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

c) Declaração emitida pelo serviço, a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria detida e a antiguidade na carreira e na categoria (caso se aplique).

8 — Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos e avaliação curricular, cada uma delas com caráter eliminatório, caso a classificação seja inferior a 9,5 valores, e complementarmente por entrevista profissional de seleção.

9 — Prova de Conhecimento: consistirá numa prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração de 120 minutos, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 14/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro de 2005, podendo visar alguns dos temas que a seguir se enumeram:

- Os desafios da sociedade de informação;
- Arquitetura de equipamentos informáticos;
- Tecnologias de computação;
- Tecnologias de impressão;
- Bases de dados e Sistemas de Informação;
- Instalação e manutenção de componentes de *hardware* e de *software*.

10 — Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respetivos currículos das funções, onde serão ponderados os seguintes fatores:

- Habilitação Académica de Base;
- Formação Profissional;
- Experiência Profissional.

11 — Entrevista profissional de seleção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — O local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de seleção serão divulgados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

13 — A classificação final (CF) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores, conforme estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 40 \% PC + 30 \% AC + 30 \% EPS$$

sendo que:

- CF — Classificação Final;  
 PC — Prova de Conhecimentos;  
 AC — Avaliação Curricular;  
 EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

14 — Candidatos admitidos e excluídos: constituem motivos de exclusão dos candidatos a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e constantes do aviso de abertura.

14.1 — Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, para a realização de audiência dos interessados.

14.2 — A relação de candidatos admitidos é afixada em local visível e público das instalações do IPLeia e disponibilizada na sua página eletrónica.

15 — Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção: os candidatos aprovados em cada método de seleção, são convocados para a realização do método seguinte nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

16 — Homologação da lista de classificação final. Após homologação a lista de classificação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do IPLeia, e notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

16.1 — Os candidatos colocados em requalificação têm prioridade no preenchimento do posto de trabalho, por força do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP.

17 — Júri do Procedimento concursal:

Presidente do júri: João Domingos Cabral Fraga, Especialista de Informática, grau 1, nível 2, da Direção de Serviços Informáticos do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efetivos:

Jorge Manuel Ribeiro Teles, Especialista de Informática, grau 1, nível 1, da Direção de Serviços Informáticos do Instituto Politécnico de Leiria.

Paula Marisa Lopes Gomes, Diretora dos Serviços Administrativos Próprios da ESECS.

Vogais Suplentes:

Ricardo Manuel Marques Grilo, Diretor de Serviços da Direção de Serviços Informáticos do Instituto Politécnico de Leiria.

Ana Paula das Neves Gomes, Técnico Superior na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria.

Bibliografia específica:

Arquitetura de computadores, José Delgado, Carlos Ribeiro, 4.ª edição, revista e atualizada, Lisboa FCA;

Deploying Windows 7 — Essential Guidance from the Windows 7 Resource Kit and TechNet Magazine — Mitch Tulloch, Tony Northrup, Jerry Honeycutt, Ed Wilson, and the Windows 7 Team at Microsoft;

Deploying Windows 10, Automating deployment by using System Center Configuration Manager, Andre Della Monica, Russ Rimmerman, Alessandro Cesarini, and Victor Silveira, Microsoft Press.

Webgrafia:

<https://docs.microsoft.com/pt-br/windows/deploy/>  
<https://technet.microsoft.com/pt-br/library/cc440482.aspx> <https://support.microsoft.com/pt-br/products/windows> <https://support.office.com/>

18 — Período de estágio: o período de estágio tem caráter probatório e duração de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

28 de abril de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310463275

### Despacho n.º 4349/2017

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 26970-BD/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de novembro e alterado pelo Despacho n.º 11445/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 11 de setembro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 19 de abril de 2017 com o número de registo R/A-Ef 451/2011/AL02.

Artigo 1.º

#### Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

#### Aplicação

A alteração produz efeitos a partir do ano letivo 2017-2018.

24 de abril de 2017 — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.